



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DAS PALMEIRAS, À ATUAL AVENIDA ASA BRANCA COM INÍCIO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA EDNA AFFI (AVENIDA DAS TORRES) SEGUINDO ENTRE OS LOTEAMENTOS RECANTO DOS PASSÁROS, JARDIM UNIVERSITÁRIO E JARDIM IMPERIAL POR TODA A SUA EXTENSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Avenida das Palmeiras”, a atual Avenida Asa Branca, com início no cruzamento da Avenida Edna Affi (Avenida das Torres), seguindo entre os loteamento Recanto dos Pássaros, Jardim Universitário e Jardim Imperial por toda sua extensão até a rotatória de acesso ao condomínio Rio São Lourenço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

